



# Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Sandra Mara Vianna Fraga  
Defensora Pública-Geral

## Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Fábio Ribeiro Bittencourt  
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt  
Corregedora Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande  
Chefe de Gabinete

Sandra Mara Vianna Fraga  
(Presidente do Conselho)

Vivian Silva de Almeida  
Coordenadora de Direitos Humanos

Giuliano Monjardim Valls Piccin  
Coordenador de Direito Civil

Fábio Ribeiro Bittencourt

Rafael Miguel Delfino

Lívia Souza Bittencourt

Leonardo Gomes Carvalho

Geraldo Elias de Azevedo  
Coordenador de Direito Penal

Hugo Fernandes Matias  
Coordenador da Infância e Juventude

Pedro Pessoa Temer

Rodrigo Borgo Feitoso

Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos  
Coordenadora de Execução Penal

Alex Pretti  
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Alexandre Corsini Pagani

Saulo Alvim Couto

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - [www.defensoria.es.def.br](http://www.defensoria.es.def.br)

## Defensoria Pública-Geral

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

### PORTARIA DPES Nº 1024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

**NOMEAR**, a partir de 23 de outubro de 2017, a Defensora Pública **Dra. Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos** para exercer o cargo em comissão de Coordenador QC-02, respondendo pela Coordenação de Direito Penal e do Núcleo de Presos Provisórios da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 23 de outubro de 2017.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública-Geral  
**Protocolo 352298**

## Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

### PORTARIA DPES Nº1023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Cláudia Alexandra Dolabella Pessanha Franco** nos dias 30/10 a 01/11/2017 (período aquisitivo de 2015/2016), restando 19 (dezenove) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Carlos Gustavo Cugini** nos dias 23/10 a

25/10/2017 (período aquisitivo de 2015/2016), restando 27 (vinte e sete) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Gustavo Vasconcelos Cerqueira Motta** nos dias 25/10 a 26/10/2017 e 30/10 a 01/11/2017 (período aquisitivo de 2014/2015), restando 01 (um) dia suspenso por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Lívia Souza Bittencourt** nos dias 24/10 a 25/10/2017 (período aquisitivo de 2013/2014), restando 02 (dois) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Severino Ramos da Silva** nos dias 05/12 a 07/12/2017 (período aquisitivo de 2014/2015), restando 13 (treze) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço.  
Vitória, 23 de outubro de 2017

**Fábio Ribeiro Bittencourt**  
Subdefensor Público-Geral  
**Protocolo 352289**

## Corregedoria-Geral

Atos da Exma. Corregedora Geral: A **CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

### AVISO CGDP Nº 008, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

**COMUNICA** a todos quantos o presente aviso virem ou dele tiverem

conhecimento, a redesignação das correições ordinárias objeto do Aviso CGDP 007/17, que agora será instalada e realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA 1ª DEFENSORIA DE ALEGRE**, no período de 08 de novembro de 2017, a partir das 12h00, e na **1ª DEFENSORIA CÍVEL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no período de 09 e 10 de novembro de 2017, a partir das 10h00, nos termos do art. 105, inc. I; art. 133, inc. I, ambos da LC federal nº 80/94; e art. 8º, inc. II, da LC estadual nº 55/94, e para a qual ficam convidados os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, Advogados, serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que, além da fiscalização da regularidade do serviço, da atividade funcional e da conduta pública dos Defensores Públicos, também serão recebidas quaisquer informações sobre o serviço prestado pela Instituição.

Vitória, 23 de outubro de 2017.

**LÍVIA SOUZA BITTENCOURT**  
Defensora Pública Corregedora

Geral  
**Protocolo 352280**

## Grupo de Recursos Humanos

### PORTARIA DPES Nº. 1022, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de **BIANCA DE BARROS NASCIMENTO** de 20/10/2017 A 19/10/2018, lotada na Defensoria

de Atendimento Inicial de Vitória, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de **IGOR LUIZ GONÇALVES ESPINDULA** de 12/09/2017 A 11/09/2018, lotado na Defensoria de Órfãos e Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Cariacica, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de **GABRIEL VIGNERON MELLO CHAIA** de 20/10/2017 A 19/10/2018, lotado no Núcleo de Execução Penal, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de **IGOR BERGER LOPES** de 10/10/2017 a 09/10/2018, lotado na 1ª Defensoria de Execução Penal de Vitória, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO **GABRIEL BENICÁ DE BRITO** de 03/10/2017 A 02/10/2018, lotado na 2ª Defensoria Cível de Vila Velha, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de **IARA ABDALLA FANTIN**, lotada na Defensoria de Família de Viana, no turno vespertino, a partir de 27/10/2017.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de **BRUNELA TESSAROLO PERINI**, lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Vila Velha, no turno vespertino, a partir de 10/10/2017.

Vitória, 23 de outubro de 2017.

**Denize Brandão Vianna**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
**Protocolo 352317**

VIVER LONGE DAS **DROGAS**

É ESTAR MAIS PERTO DA MELHOR DA **VIDA**



Conselho Estadual Sobre Drogas  
Espírito Santo



IMPRENSA OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO